



RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.

Comissão de Constituição e Justiça

Certidão

Certifico que, na data de 18/05/2026 reuniu-se a Comissão de Constituição e Justiça da Câmara de Vereadores de São Jerônimo para apreciação do Projeto de Lei nº 60/2026 - de autoria do Poder Executivo, que trata sobre Altera a Lei Municipal 4.693/2026 de 14 de abril de 2026 e dá outras providências.

Após análise, a Comissão decidiu:

- () Pela constitucionalidade e legalidade da matéria.
- () Pela inconstitucionalidade/ilegalidade da matéria.
- () Pela liberação para tramitação.
- () Pela liberação para tramitação com emenda
- () Pela rejeição.

Observações: _____

E, para constar, lavro a presente certidão.

Local e data: São Jerônimo 18 de Maio de 2026.

Amaró Vanti de Azevedo
Presidente

Claiton Dornelles
Secretário

Evandro Oliveira
Relator

Leni Sampaio
Suplente